



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 023/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A COLOCAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA DO PINTADO, ENTRE A IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA E A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARLENA WEBLER.**

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o vereador **Sr. Francisco Erinaldo Cardoso de Melo** após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a colocação de quebra-molas na Avenida do Pintado, entre a Igreja Adventista do 7º Dia e a Unidade Básica de Saúde Marlena Webler.

## JUSTIFICATIVA

Devido ao grande fluxo de veículos e de pedestres, que trafegam pela Avenida do Pintado, principal via de acesso ao Bairro Jardim Sapezal, e pautado em inúmeras reclamações de moradores de toda aquela região, é que estamos solicitando providências imediatas no sentido de viabilizar a colocação de quebra-molas na referida avenida, entre a Igreja Adventista do 7º Dia e a Unidade Básica de Saúde Marlena Webler, locais de grande movimentação de pessoas.

Acreditamos que tal medida obrigará os motoristas, que trafegam pela Avenida do Pintado, a terem mais cautela e a reduzirem a velocidade, prevenindo assim vários acidentes de trânsito, tais como batidas e atropelamentos.

Assim sendo, espero a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e conto ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos nove dias do mês de março de 2017.

  
**Francisco Erinaldo Cardoso de Melo**  
Vereador

Recebido em 09/03/17  
Protocolo CMS/nº 086/17  
Nilma  
Nilma Lopes Santana  
Port. Nº 007/2001